

Notícias do dia 31 de janeiro



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
DO ESTADO DE GOIÁS

# Sumário

Número de notícias: 9 | Número de veículos: 8

RÁDIO INTERATIVA FM 94,9 - GO - FALANDO SÉRIO  
TCE - GO

Ouvinte comenta sobre ônibus elétrico ..... 3

CONJUR - CONSULTOR JURÍDICO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS  
TCE - GO

STF fará audiência de conciliação sobre lei que trata do TCE-GO ..... 4

O POPULAR ONLINE - GO - OPINIÃO  
TCE - GO

MP-GO arquiva representação do PSDB contra Caiado por contratação para o Cora ..... 6

GOIÂNIA URGENTE - GO - NOTÍCIAS  
TCE - GO

Procurador-Geral de Justiça de Goiás Arquiva Representação Contra Governador Ronaldo Caiado na Construção do Cora ..... 8

JUSDECISUM - NOTÍCIAS  
TCE - GO

STF fará audiência de conciliação sobre lei que trata do Tribunal de Contas de Goiás ..... 9

MPGO - GO - NOTÍCIAS  
TCE - GO

MPGO sedia primeira reunião de 2024 do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância, com pauta propositiva ..... 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - NOTÍCIAS  
TCE - GO

Reunião define prioridades para a Primeira Infância no Próximo Ano ..... 13

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - NOTÍCIAS  
TCE - GO

Reunião define prioridades em favor da Primeira Infância neste ano ..... 14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS  
TCE - GO

Representantes do Comitê do Pacto pela Primeira Infância destacam diálogo para o desenvolvimento de ações que buscam proteção ..... 15

# Ouvinte comenta sobre ônibus elétrico

TAGS: Eixo Anhanguera, TCE Goiás, Governo de Goiás, Estação Hemocentro, Obras

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/31/RDIOINTERATIV>**

**[AFM949GO-07.50.03-07.51.20-1706699439.mp3](#)**

# STF fará audiência de conciliação sobre lei que trata do TCE-GO

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, convocou para a próxima terça-feira (6/1), às 14h, audiência de conciliação no âmbito de uma ação proposta contra lei goiana que exige que o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** preste contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa.

Na ação direta de inconstitucionalidade, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) sustenta que a Lei estadual 22.482/2023 e as alterações promovidas na Constituição do estado contrariam as prerrogativas de autonomia e autogoverno da Corte de Contas.

A associação considera a lei incompatível com a Constituição, pois interfere na organização e no funcionamento do **TCE-GO**. Segundo a Atricon, a norma trata de matéria cuja iniciativa é privativa da corte de contas e, nesse caso, a autoria é de parlamentar estadual. Outro argumento é o de que os Tribunais de Contas exercem suas competências constitucionais em regime de cooperação com o Legislativo, sem subordinação hierárquica ou funcional.

## Soluções consensuais

Diante das informações, o ministro identificou divergências dos envolvidos na ação e concluiu que o contexto é favorável à abertura do diálogo para a construção de potenciais convergências de entendimento.

Foram convocados para a audiência representantes do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, do Governo do Estado de **Goiás**, com a participação das secretarias estaduais envolvidas, e da Assembleia Legislativa do Estado. Representantes da Atricon, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da República também poderão participar. Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.

Clique aqui para ler o despacho

ADI 7.581

Site: <https://www.conjur.com.br/2024-jan-31/stf-fara-audiencia-de-conciliacao-sobre-lei-que-trata-do-tribunal->

*de-contas-de-goias/*

# MP-GO arquiva representação do PSDB contra Caiado por contratação para o Cora

Governador Ronaldo Caiado e PGJ Cyro Terra Peres  
(Foto: Sérgio Rocha/Alego)

O procurador-geral de Justiça de **Goiás**, Cyro Terra Peres, arquivou, na última segunda-feira (29), a representação feita pelo diretório estadual do PSDB que pedia apuração de ato de improbidade administrativa por parte do governador Ronaldo Caiado (UB) ao contratar a Fundação Pio XII, sem licitação, para construir e gerir o Complexo Oncológico de Referência (Cora), em **Goiânia**. O chefe do Ministério Público estadual alegou que "não se extraem elementos mínimos que justifiquem a deflagração de providências investigatórias para a responsabilização do governador".

As representações ao MP-GO e ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** foram protocoladas no final de setembro contra o modelo inédito escolhido pelo governo para a implantação do hospital para tratamento de câncer. Em dezembro de 2022, a gestão estadual escolheu a Pio XII sem qualquer processo seletivo e assinou termo de colaboração no valor de R\$ 2,391 bilhões para construir a unidade, equipá-la e geri-la por 12 anos.

Para Cyro, não foi identificada conduta por parte do governador no sentido de causar enriquecimento ilícito, dano ao erário ou de violação dos princípios da administração pública, que são requisitos para ação por improbidade.

Assim como defende a Procuradoria Geral do Estado (PGE), o PGJ afirma que não há inconstitucionalidade em celebração de parcerias com organizações da sociedade civil (OSC) na área da saúde e que a contratação está respaldada pela lei federal nº 13.019/2014, que trata do marco regulatório das OSCs, caso da Pio XII. "A mera afirmação de não observância da "licitação" não indica, por si só, a existência de ilegalidade, haja vista que artigos da lei autorizam a celebração de parcerias com OSCs, de forma direta, sem chamamento público, nas situações em que especifica, inclusive quando a parceria envolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social", diz.

A alegação do PSDB, que na época da representação era presidido pelo ex-governador Marconi Perillo, é de que a construção de hospital não seria "serviço de

saúde" previsto na lei, mas sim de engenharia. Para a sigla oposicionista, o governo deveria realizar licitação para construir o empreendimento e chamamento público para a seleção da gestora. O atropelo dos processos, segundo o partido, desrespeita o princípio constitucional da impessoalidade.

No despacho de arquivamento, Cyro cita que "a possibilidade de celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil para a gestão de serviços de saúde já foi objeto de estudo por parte do MP-GO, por meio do Centro de Apoio Operacional - Área de Atuação Patrimônio Público", no ano passado.

Segundo o procurador-geral, os limites para contratação de OSCs e organizações sociais (OS) "encontram-se nos lindes da discricionariedade estatal". Cyro também contestou o argumento do PSDB de que não houve aprovação do modelo pelo Conselho Estadual de Saúde, apontando ofício do colegiado que comprova a concordância.

A defesa do PSDB afirmou nesta quarta-feira (31) que os arquivamentos "são corriqueiros" no MP-GO e que aguarda a decisão do TCE-GO para estudar novas providências. O processo no tribunal está sob sigilo, sob a relatoria do **conselheiro Sebastião Tejota**. O último andamento ocorreu no dia 9 de janeiro, de envio dos autos à Secretaria de Controle Externo.

O caso foi pivô de crise institucional entre tribunal e os poderes Executivo e Legislativo, depois que o TCE-GO decidiu, por 4 votos a 2, vetar a participação de OSCs em contratações da saúde - em posição diferente da manifestada agora por Cyro Terra. A decisão ocorreu em dezembro, em outro processo, que julgava os chamamentos públicos para gestão de quatro hospitais, mas representou sinal de maioria contrária ao modelo escolhido para o Cora. O acórdão estabelece que a gestão deixe de fazer contratações de OSCs na saúde.

Histórico Determinado a construir uma unidade goiana nos moldes do Hospital de Amor (antigo Hospital do Câncer), em Barretos (SP), Caiado decidiu dispensar licitação e delegar à Pio XII - mantenedora da unidade paulista - todo o processo de implantação da unidade. Ele já admitiu que queria economizar tempo com o modelo. O plano é entregar a primeira etapa do complexo, da ala pediátrica, no segundo semestre

deste ano.

Antes do termo de colaboração, o governo aprovou lei (nº 21.642/2022), em novembro de 2022, que autorizava a contratação pela nova modelagem. No fim do ano passado, em meio aos questionamentos no **TCE-GO**, a gestão aprovou nova lei, com data retroativa, reforçando os termos da lei federal no Estado.

Em resposta às representações do PSDB no ano passado, o governador divulgou nota em outubro afirmando que o modelo escolhido havia sido "objeto de debate prévio junto aos Poderes e órgãos autônomos do Estado" e chamando de "mentira" a acusação de improbidade administrativa. "Há tentativa mal sucedida de ataque político, e não técnico, ao chefe do Poder Executivo e a uma importante obra destinada ao povo goiano", reagiu.

A nota dizia ainda que a fundação "é singular, pois possui notórias capacidade e especialidade no tema objeto da parceria, já que é reconhecido nacionalmente por sua atuação no Hospital do Amor, em Barretos/SP".

Na ocasião, o **MP-GO** afirmou que, ao receber o modelo apresentado pelo Estado, "não vislumbrou óbice constitucional ou legal para a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil".

\*\*\*

E-mail: [fabiana.pulcineli@opopular.com.br](mailto:fabiana.pulcineli@opopular.com.br)

Twitter: @fpulcineli

Instagram: @fpulcineli

Facebook: fabiana.pulcineli

**Site:** <https://opopular.com.br/opiniao/blog-fabiana-pulcineli/mp-go-arquiva-representac-o-do-psdb-contraiado-por-contratac-o-para-o-cora-1.3105353>

# Procurador-Geral de Justiça de Goiás Arquiva Representação Contra Governador Ronaldo Caiado na Construção do Cora

Na última segunda-feira (29), o Procurador-Geral de Justiça de **Goiás**, Cyro Terra Peres, anunciou o arquivamento da representação feita pelo diretório estadual do PSDB. A denúncia solicitava a apuração de ato de improbidade administrativa por parte do governador Ronaldo Caiado (UB), referente à contratação da Fundação Pio XII, sem licitação, para construir e gerir o Complexo Oncológico de Referência (Cora) em **Goiânia**.

O chefe do Ministério Público estadual afirmou que "não se extraem elementos mínimos que justifiquem a deflagração de providências investigatórias para a responsabilização do governador". As representações ao MP-GO e ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)** foram protocoladas em setembro, contestando o modelo inédito escolhido pelo governo para a implantação do hospital de tratamento de câncer.

Em dezembro de 2022, a gestão estadual escolheu a Pio XII sem processo seletivo e assinou termo de colaboração no valor de R\$ 2,391 bilhões para construir, equipar e gerir o hospital por 12 anos. Cyro Terra Peres não identificou conduta por parte do governador que justificasse a abertura de investigação por improbidade, alegando a falta de enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação dos princípios da administração pública.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o PGJ defendem a legalidade da contratação, respaldada pela lei federal nº 13.019/2014, que trata do marco regulatório das organizações da sociedade civil (OSCs). Cyro Terra Peres destaca que a alegação de não observância da 'licitação' não indica, por si só, a existência de ilegalidade, citando a autorização da lei para celebração direta de parcerias com OSCs em situações específicas.

O PSDB, presidido na época da representação pelo ex-governador Marconi Perillo, argumentou que a construção do hospital não se enquadrava como "serviço de saúde" previsto na lei, mas sim como engenharia. O partido alega que o governo deveria realizar licitação e chamamento público para a seleção da gestora, respeitando o princípio constitucional da impessoalidade.

Cyro Terra Peres menciona que a possibilidade de celebração de parcerias com organizações da sociedade civil na área da saúde foi estudada pelo MP-GO em 2022. O procurador-geral ressalta que os limites para contratação de OSCs e organizações sociais estão na discricionariedade estatal. Ele contesta o argumento do PSDB sobre a não aprovação do modelo pelo Conselho Estadual de Saúde, apresentando ofício que comprova a concordância.

A defesa do PSDB considera o arquivamento corriqueiro no MP-GO e aguarda a decisão do **TCE-GO** para possíveis providências. O processo no tribunal está sob sigilo, e a última movimentação ocorreu em 9 de janeiro, com o envio dos autos à Secretaria de Controle Externo. O caso gerou uma crise institucional entre tribunal, Executivo e Legislativo, após o **TCE-GO** vetar a participação de OSCs em contratações de saúde em dezembro, posição contrária à manifestada por Cyro Terra Peres.

O governador Ronaldo Caiado optou por dispensar licitação e delegar à Pio XII, mantenedora do Hospital de Amor em Barretos (SP), o processo de implantação do Cora, nos moldes do hospital paulista. Caiado admitiu a escolha para economizar tempo, visando entregar a ala pediátrica no segundo semestre deste ano. Leis estaduais foram aprovadas para respaldar o modelo, e a fundação foi escolhida por sua expertise no tratamento de câncer.

O arquivamento da representação reacende o debate sobre a legalidade e transparência do modelo adotado na construção do Cora. Enquanto o governo argumenta respaldo legal e eficiência, a oposição, representada pelo PSDB, destaca a importância do respeito aos processos licitatórios e à impessoalidade na gestão pública. O desdobramento no **TCE-GO** pode ser determinante para esclarecer a validade da escolha governamental e a continuidade do projeto do Complexo Oncológico de Referência em **Goiânia**.

**Site:** <https://goianiaurgente.com.br/procurador-geral-de-justica-de-goias-arquiva-representacao-contra-governador-ronaldo-caiado-na-construcao-do-cora/>

# STF fará audiência de conciliação sobre lei que trata do Tribunal de Contas de Goiás

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou para a próxima terça-feira (6), às 14h, audiência de conciliação no âmbito de uma ação proposta contra lei goiana que exige que o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** preste contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7581, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) sustenta que a Lei estadual 22.482/2023 e as alterações promovidas na Constituição do estado contrariam as prerrogativas de autonomia e autogoverno da Corte de Contas.

A associação considera a lei incompatível com a Constituição, pois interfere na organização e no funcionamento do **TCE-GO**. Segundo a Atricon, a norma trata de matéria cuja iniciativa é privativa da corte de contas e, nesse caso, a autoria é de parlamentar estadual. Outro argumento é o de que os Tribunais de Contas exercem suas competências constitucionais em regime de cooperação com o Legislativo, sem subordinação hierárquica ou funcional.

Diante das informações prestadas, o ministro verificou divergências dos envolvidos na ação e concluiu que o contexto é favorável à abertura do diálogo para a construção de potenciais convergências de entendimento.

Foram convocados para a audiência representantes do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, do Governo do Estado de **Goiás**, com a participação das secretarias estaduais envolvidas, e da Assembleia Legislativa do Estado. Representantes da Atricon, da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da República também poderão participar.

Leia a íntegra do despacho .

SP//CF

Com informações do STF

Supremo Tribunal Federal (STF) é a mais alta instância do Poder Judiciário do Brasil e acumula competências típicas de Suprema Corte (tribunal de última instância) e Tribunal Constitucional (que julga

questões de constitucionalidade independentemente de litígios concretos). Sua função institucional fundamental é de servir como guardião da Constituição Federal de 1988, apreciando casos que envolvam lesão ou ameaça a esta última.

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sessão por videoconferência desta terça-feira (26), remeter à Justiça Eleitoral de Brasília a Ação Penal (AP) 1034, em que o ex-deputado federal Mario Negromonte (PP-BA) foi denunciado por lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Por maioria de votos, os ministros aplicaram a jurisprudência do Tribunal.

Ler mais Ação penal contra ex-deputado Mario Negromonte é remetida à Justiça Eleitoral

Confederação questiona lei do RN que obriga planos de saúde a cobrir exames pedidos por nutricionistas Com informações do STF

Ler mais Confederação questiona lei do RN que obriga planos de saúde a cobrir exames pedidos por nutricionistas

quinta-feira, 7 de julho de 2022 Olá, amigas e amigos do Dizer o Direito, Já está disponível mais um INFORMATIVO COMENTADO. [↵ Baixar versão COMPLETA:](#) [↵ Baixar versão RESUMIDA:](#) Confira abaixo o índice. Bons estudos. **ÍNDICE DO INFORMATIVO 1051 DO STF Direito Constitucional CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE § É constitucional a previsão regimental de.**

Ler mais INFORMATIVO Comentado 1051 STF (completo e resumido)

quinta-feira, 30 de julho de 2015 Olá amigos do Dizer o Direito, Foi publicada hoje a Lei n.º 13.152/2015, por meio da qual foram previstos critérios para a fixação do salário mínimo nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Preconiza o art. 1º da mencionada Lei: Art. 1º São estabelecidas as diretrizes a vigorar.

Ler mais Lei 13.152/2015: critérios para a fixação do salário mínimo nos anos de 2016 a 2019

Por unanimidade, na sessão virtual finalizada em 27/8, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF)

determinou que todos os tribunais do país apresentem, em 30 dias, relatório sobre as medidas adotadas para o cumprimento da decisão tomada no Habeas Corpus (HC) 165704, impetrado pela Defensoria Pública da União (DPU). Em 20/10/2020, a Turma estabeleceu.

Ler mais 2ª Turma: tribunais devem informar cumprimento de decisão sobre prisão domiciliar a pais de menores de 12 anos

Ministro aplica rito abreviado tramitação de ADI contra regras do Código de Defesa do Consumidor de PE Considerando a relevância da matéria, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), aplicou tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6214 o rito abreviado previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999 (Lei das ADIs), que possibilita.

Ler mais Ministro aplica rito abreviado à tramitação de ADI contra regras do Código de Defesa do Consumidor de PE

Esse site utiliza o Akismet para reduzir spam. Aprenda como seus dados de comentários são processados .

© 2024 Jusdecisum Informativo Jurídico Todos os Direitos Reservados

**Site: <https://jusdecisum.com.br/stf-fara-audiencia-de-conciliacao-sobre-lei-que-trata-do-tribunal-de-contas-de-goias/>**

# MPGO sedia primeira reunião de 2024 do Comitê Goiano do Pacto Nacional pela Primeira Infância, com pauta propositiva

Foi realizada nesta quarta-feira (31/1), na sede do Ministério Público de Goiás (MPGO), a primeira reunião deste ano do Comitê Goiano do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** .

O subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Marcelo André de Azevedo, ao recepcionar os representantes das instituições integrantes do comitê, enfatizou que esse trabalho cooperativo é fundamental para incrementar as políticas públicas voltadas a este segmento, o que também resulta no fortalecimento da sociedade e da democracia.

Ele pontuou ainda que, de dez anos para cá, e principalmente durante o período da pandemia, houve um incremento da atuação integrada entre as instituições e, desde então, este formato tem sido replicado com sucesso.

Iniciadas no Tribunal de Justiça no ano de 2022, as reuniões do comitê ocorrerão na sede do Ministério Público neste ano de 2024, conduzidas pelos coordenadores das Áreas da Infância e Juventude e da Educação do Centro de Apoio Operacional do MP, Pedro de Mello Florentino e Vanessa Goulart Barbosa. Nos anos seguintes, a atribuição de sediar e coordenar o colegiado será transmitida a outras instituições que integram o comitê.

Um dos assuntos tratados foi a apresentação das iniciativas do MPGO para 2024 relacionadas à proteção dos direitos da primeira infância. Entre elas, destacou-se o fomento à implementação dos Planos Municipais pela Primeira Infância, o que também abrange a criação e o fortalecimento dos serviços de família acolhedora, uma das prioridades do Plano Nacional e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016).

O coordenador da Área da Infância e Juventude informou que, já nesta sexta-feira (2/2), será realizado um encontro com promotoras e promotores com atuação nas áreas da Saúde, Educação, Infância e Juventude para falar sobre os planos municipais, com o objetivo de debater as prioridades dentro de suas áreas e o papel do MP.

Pedro Florentino alertou que, para realização desses planos, assim como para implementar os serviços de família acolhedora, os municípios necessitarão de suporte técnico, o que foi assumido pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Goiás (Seds). O órgão comunicou estar preparado para a tarefa, informando que já desenvolve em Aparecida de Goiânia um projeto-piloto, que será estendido a outros municípios mapeados pelo órgão.

João Pedro Garcia, da Defensoria Pública, órgão também alinhado a essa pauta, relatou que o Município de Goiânia iniciará em breve o funcionamento do serviço, já tendo equipe técnica qualificada e duas famílias preparadas para o acolhimento de crianças.

Ainda sobre esse tema, Pedro Florentino relatou que promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude têm sido sensibilizados para a necessidade desse serviço, sendo que em alguns municípios, tais como Alexânia, Petrolina de Goiás, Águas Lindas e São Luís de Montes Belos, esse caminho já está sendo trilhado. Essa relação foi repassada à Seds, para apoio técnico.

A juíza auxiliar da Presidência do **Tribunal de Justiça de Goiás**, Lídia de Assis e Souza, dentro deste mesmo tópico, destacou que o Poder Judiciário está produzindo um vídeo para os públicos externo e interno, de sensibilização e esclarecimentos sobre o papel da família acolhedora. Ela informou ainda que está em desenvolvimento um trabalho de base, fincado no estreitamento com os gestores municipais, o que está alinhado aos propósitos do MP, com vistas à implementação dessa política pública nos municípios.

Uma outra ação foi detalhada pela juíza, que pediu apoio ao MP, Defensoria e OAB para que ela alcance os objetivos desejados. É que o TJGO, até meados de julho, tem um projeto para agilizar as ações de adoção e de destituição de poder familiar, atualmente em atraso.

Na reunião, foi informado sobre o encerramento, neste

mês, do prazo para participação no Prêmio Pacto pela Primeira Infância, de iniciativa do comitê, que tem por objetivo estimular a proteção e a promoção dos direitos ao desenvolvimento humano integral para crianças de 0 a 6 anos em todo o Estado de Goiás, cujo edital foi publicado no final de 2022.

A premiação vai contemplar municípios goianos que contribuem para o cumprimento do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** e da Lei 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. Aqueles com melhor pontuação serão premiados com selos Diamante, Ouro, Prata e Bronze.

Segundo informaram os três membros da comissão avaliadora do prêmio, agora eles terão 45 dias para avaliar todo o material encaminhado para as deliberações e posterior realização da solenidade da premiação.

O prêmio é um reconhecimento das ações voltadas para essa faixa etária, principalmente quanto à organização dos planos municipais, objetivando a atenção integrada às gestantes e crianças de até 6 anos, considerando seu contexto familiar e comunitário.

A coordenadora da Área da Educação, Vanessa Goulart Barbosa, integrante do comitê, aproveitou a ocasião para convidar as instituições presentes para o seminário Diálogos pela Inclusão: Educação e Saúde de Crianças no Espectro Autista, que será realizado na segunda-feira (5/2), das 8 às 12 horas, no auditório do edifício-sede da instituição, e que também cuida da proteção de direitos da primeira infância. Na parte da tarde, será realizada uma escuta social, das 14 às 18 horas, também no MP, com o objetivo de discutir os desafios para garantia do direito à educação inclusiva das crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA).

Ela explicou que a escuta vai subsidiar as ações do MP, que, inclusive, já conta com um Núcleo de Apoio Técnico especializado em neurodiversidade, reunindo representantes das áreas de Direitos Humanos, Consumidor, Infância e Juventude, Saúde e Educação.

O Comitê Goiano do **Pacto Nacional pela Primeira Infância** foi instituído em abril de 2022, visando unir esforços para garantir direitos das crianças até 6 anos de idade no Estado, tendo como base ações previstas no **Pacto Nacional pela Primeira Infância**.

Em Goiás, além do MPGO, integram o comitê diversas instituições e entidades, como o **Tribunal de Justiça de Goiás**, Assembleia Legislativa, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Goiás, Município de Goiânia, Tribunal de Contas dos

Municípios (TCM), Defensoria Pública Estadual, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, **Tribunal de Contas do Estado**, Arquidiocese de Goiânia, Organização das Voluntárias de Goiás.

Participaram da reunião de hoje, pelo MPGO, o subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Marcelo André de Azevedo; e os coordenadores das Áreas da Infância e Juventude e da Educação do Centro de Apoio Operacional do MP, Pedro de Mello Florentino e Vanessa Goulart Barbosa.

Do TJGO, estiveram presentes a juíza Lidia de Assis Souza e o juiz da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, Gustavo Assis Garcia, bem como o diretor do Centro de Comunicação Social da instituição, Luciano Augusto e as servidoras da Coordenadoria da Infância Carla de Paiva, Valéria Faleiros e Fabíola Costa.

Representaram a **Assembleia Legislativa de Goiás** Maria Aparecida Braga e Marcela Miranda. Pelo **Tribunal de Contas do Estado**, estiveram presentes o conselheiro Pêrsio Pedroso e Jaqueline Nascimento. A Defensoria Pública Estadual levou como representante João Pedro Garcia, da especializada da Infância e Juventude. Pelo TCM, compareceram o conselheiro Daniel Goulart, Michelle de Melo, Márcia Cristina Carvalho e o auditor Roberto de Carvalho Coutinho.

Integraram ainda a mesa de debates do comitê o procurador-geral do Ministério Público de Contas junto ao TCM, Henrique Pandim Machado, assim como Marcello Rosa e Silvana Fiuni, da Seds. Representando a Prefeitura de Goiânia, participou o procurador do município Jacobson Sant'Ana, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social teve como representante Nara Rezende dos Santos. Por fim, também estiveram presentes Rubia Prado, da OVG; Emanuel Júnior, da Arquidiocese de Goiânia e a presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB, Roberta Muniz Elias. (Texto: Cristiani Honório - Fotos: Fernando Leite/Assessoria de Comunicação Social do MPGO)

**Site:** <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mpgo-sedia-primeira-reuniao-de-2024-do-comite-goiano-do-pacto-nacional-pela-primeira-infancia-com-pauta-propositiva>

# Reunião define prioridades para a Primeira Infância no Próximo Ano

Comitê Goiano da Primeira Infância, com a participação do TCMGO, discute estratégias e diretrizes para as ações que serão implantadas no ano de 2024

Em um encontro realizado na última quarta-feira (31), no Ministério Público de **Goiás** (MP-GO), o Comitê Goiano da Primeira Infância, que conta com a participação do Tribunal de Contas dos Municípios de **Goiás** (TCMGO), discutiu estratégias e diretrizes para as ações que serão implantadas no ano de 2024. A reunião contou com a presença do vice-presidente do TCMGO, **conselheiro** Daniel Goulart, o procurador-geral do Ministério Público de Contas junto ao TCMGO, Henrique Pandim, o **auditor** de Controle Externo, Roberto Coutinho, e a assessora de Gabinete, Márcia Morais.

A agenda do encontro incluiu a apresentação da comissão que avaliará o Prêmio da Primeira Infância, o progresso do Plano de Comunicação do Comitê, e a criação de uma nova secretaria dedicada a monitorar as ações do comitê local. Além disso, houve a divulgação das iniciativas do MPGO para o próximo ano e propostas de diferentes órgãos que compõem o Comitê. Um ponto crucial foi o debate sobre a operacionalidade dos serviços oferecidos pela Família Acolhedora.

O **conselheiro** Daniel Goulart, coordenador do Pacto pelo TCMGO, reiterou o compromisso do tribunal em apoiar prefeitos e contadores na inclusão de políticas orçamentárias que priorizem a primeira infância nos planos municipais. O procurador-geral Henrique Pandim destacou a importância do tema, especialmente para os pais, e enfatizou a necessidade de uma atuação conjunta e cooperativa entre as instituições para mitigar as desigualdades enfrentadas por crianças pequenas.

O **auditor** de Controle-Externo, Roberto Coutinho, expressou preocupação com a adesão ao Pacto pela Primeira Infância, e observou ser alarmante que, até o momento, somente quatro municípios formalizaram seu compromisso com o Pacto pela Primeira Infância por meio da entrega de documentos no portal do **TCE-GO**

O Comitê Goiano do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, estabelecido em abril de 2022, tem como

objetivo unir forças para assegurar os direitos das crianças de até seis anos de idade no estado de **Goiás**. Baseia-se nas diretrizes do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e leva em consideração indicadores estaduais e nacionais que afetam diretamente a vida das crianças.

A reunião viu a participação de representantes de diversas entidades, incluindo o Tribunal de Justiça (TJ), o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)**, a Ordem dos Advogados do Brasil - seção **Goiás (OAB-GO)**, a Secretaria de Estado de Educação, as Secretarias de Desenvolvimento Social do Estado e da Prefeitura de **Goiânia**, além da Defensoria Pública, todos comprometidos com o fortalecimento das políticas para a primeira infância.

**Site:** <https://www.tcmgo.tc.br/site/2024/01/reuniao-define-prioridades-para-a-primeira-infancia-no-proximo-ano/>

# Reunião define prioridades em favor da Primeira Infância neste ano

Comitê Goiano da Primeira Infância, com a participação do TCMGO, discute estratégias e diretrizes para as ações que serão implantadas no ano de 2024.

Em um encontro realizado nesta quarta-feira (31), no Ministério Público de **Goiás** (MP-**GO**), o Comitê Goiano da Primeira Infância, que conta com a participação do Tribunal de Contas dos Municípios de **Goiás** (TCMGO), discutiu estratégias e diretrizes para as ações que serão implantadas no ano de 2024. A reunião contou com a presença do vice-presidente do TCMGO, **conselheiro** Daniel Goulart, o procurador-geral do Ministério Público de Contas junto ao TCMGO, Henrique Pandim, o **auditor** de Controle Externo, Roberto Coutinho, e a assessora de Gabinete, Márcia Morais.

A agenda do encontro incluiu a apresentação da comissão que avaliará o Prêmio da Primeira Infância, o progresso do Plano de Comunicação do Comitê, e a criação de uma nova secretaria dedicada a monitorar as ações do comitê local. Além disso, houve a divulgação das iniciativas do MP-**GO** para o ano e propostas de diferentes órgãos que compõem o Comitê. Um ponto crucial foi o debate sobre a operacionalidade dos serviços oferecidos pela Família Acolhedora.

O **conselheiro** Daniel Goulart, coordenador do Pacto pelo TCMGO, reiterou o compromisso do tribunal em apoiar prefeitos e contadores na inclusão de políticas orçamentárias que priorizem a primeira infância nos planos municipais. O procurador-geral Henrique Pandim destacou a importância do tema, especialmente, para os pais, e enfatizou a necessidade de uma atuação conjunta e cooperativa entre as instituições para mitigar as desigualdades enfrentadas por crianças pequenas.

O **auditor** de Controle-Externo, Roberto Coutinho, expressou preocupação com a adesão ao Pacto pela Primeira Infância, e observou ser alarmante que, até o momento, somente quatro municípios formalizaram seu compromisso com o Pacto pela Primeira Infância por meio da entrega de documentos no portal do **TCE-GO**.

O Comitê Goiano do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, estabelecido em abril de 2022, tem como

objetivo unir forças para assegurar os direitos das crianças de até seis anos de idade no estado de **Goiás**. Baseia-se nas diretrizes do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e leva em consideração indicadores estaduais e nacionais que afetam diretamente a vida das crianças

**Site:** <https://www.tcmgo.tc.br/site/2024/01/reuniao-define-prioridades-para-a-primeira-infancia-neste-ano/>

# Representantes do Comitê do Pacto pela Primeira Infância destacam diálogo para o desenvolvimento de ações que buscam proteção

A juíza auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJGO), Lidia de Assis e Souza, e o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de **Goiás** (CGJGO), Gustavo Assis Garcia, participaram, na manhã desta quarta-feira (31), na sede do Ministério Público do Estado de **Goiás** (MPGO), de uma reunião com os integrantes do Comitê Goiano do **Pacto Nacional pela Primeira Infância**. Realizado mensalmente, este foi o primeiro encontro do comitê em 2024.

Além dos representantes do TJGO, a reunião contou também com a participação de integrantes dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios (**TCE-GO** e **TCM-GO**), Ministério Público de **Goiás**, Defensoria Pública do Estado de **Goiás**, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional **Goiás** e das Secretarias Estadual e Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde, da Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) e Arquidiocese de **Goiânia**.

Na oportunidade, a juíza Lidia de Assis e Souza destacou as ações relacionadas ao tema que o TJGO vem realizando. Ela informou que o Tribunal está providenciando a relação de municípios para implementação do projeto Família Acolhedora. "O objetivo de todo o trabalho que o comitê realiza é proporcionar a proteção e a promoção dos direitos ao desenvolvimento humano integral às crianças em todo o Estado", frisou.

O subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Marcelo André de Azevedo, deu boas-vindas aos integrantes do comitê e parabenizou o TJGO por ter sido o primeiro em **Goiás** a aderir ao Pacto pela Primeira Infância. "O que estamos fazendo aqui é essencial para o fortalecimento da democracia e para a garantia de direitos", ressaltou.

## Diálogo

Segundo o promotor de Justiça e coordenador da área de atuação da Infância e Juventude do Centro de

Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça, Pedro de Mello Florentino, o encontro, que reúne todas as instituições presentes, fortalece as ações sobre a primeira infância. "É preciso esse diálogo para o desenvolvimento de ações que busquem proteger a primeira infância", salientou, ao enaltecer a iniciativa e o trabalho do Poder Judiciário goiano.

O juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de **Goiás** (CGJGO), Gustavo Assis Garcia, salientou a importância de se investir na primeira infância. Para ele, os encontros promovidos pelo comitê trazem frutos para a sociedade. "Precisamos construir cada vez mais diálogo sobre o tema", destacou o magistrado.

## Presenças

Também participaram da reunião, a promotora de Justiça e Coordenadora da área de atuação da Educação do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça, Vanessa Goulart Barbosa; o titular da Defensoria Pública Especializada da Infância, defensor público João Pedro Carvalho Garcia; o **conselheiro** do TCM, Daniel Goulart; a presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção **Goiás**, advogada Roberta Muniz Elias; o diretor do Centro de Comunicação Social do TJGO, Luciano Augusto; as servidoras da Coordenadoria da Infância do TJGO, Carla de Paiva Rodrigues, Valéria Faleiro e Fabíola Costa; Emanuel Júnior, da Arquidiocese de **Goiânia**; Silvana Cruz Fuini, da Secretaria de Estadual de Desenvolvimento; a diretora do Programa Juventude da OVG, Rúbia Prado; superintendente de Desenvolvimento Humano e Assistência Social, Marcello Rosa; procurador do Município de **Goiânia**, Jacobson Santana Trovão; Nara Rezende dos Santos, da Seds **-Goiânia**; **auditor** do TCM, Roberto de Carvalho Coutinho; Pêrsio Pedroso de Moraes, representando o presidente do **TCE-GO**, **conselheiro Saulo Mesquita**; Jaqueline Nascimento, do **TCE-GO**; Michelle H. Mello e Márcia

Carvalho, ambas do TCM-**GO**; Maria Aparecida, representando a deputada estadual Bia de Lima; e Marcela Miranda, da **Alego**. ( Texto: Arianne Lopes/ Fotos: Acaray Martins- Centro de Comunicação Social do TJGO )

**Site:**

**<https://www.tjgo.jus.br//index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/28536-representantes-do-comite-goiano-do-pacto-pela-primeira-infancia-destacam-dialogo-para-o-desenvolvimento-de-aco-es-protetivas>**